



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596  
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | PROCESSO LEGISLATIVO                                                                 |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO: _____/20____    | NATUREZA: <b>Projeto de Decreto Legislativo nº34/2019</b>                            |
| DATA: _____/____/20____ | AUTOR: <b>Vereador Artemio Costa<br/>13 de agosto de 2019.</b>                       |
| DOCUMENTAÇÃO:           | ASSUNTO: <b>"Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ivan Biancardi."</b> |
| AUTOR:                  |                                                                                      |
| ASSUNTO:                |                                                                                      |

## ENCAMINHAMENTO

|    |                                                                                                                                         |    |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|
| 1º | <i>J. Procuradora Legislativa</i><br><i>Em: 13/08/19</i><br><i>[Assinatura]</i><br>Zabelle Souza Pereira Pontes<br>Diretora Legislativa | 4º |  |
| 2º |                                                                                                                                         | 5º |  |
|    |                                                                                                                                         |    |  |
|    |                                                                                                                                         |    |  |
|    |                                                                                                                                         |    |  |
| 3º |                                                                                                                                         | 6º |  |
|    |                                                                                                                                         |    |  |
|    |                                                                                                                                         |    |  |
|    |                                                                                                                                         |    |  |



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2019

"Concede Título de Cidadão  
Riobranquense ao Senhor Ivan  
Biancardi".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA  
DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Ivan  
Biancardi.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação,  
revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 09 de agosto 2019.

  
Artemio Costa

Vereador  
Líder do PSB40

Recebido em:

13/08/19

  
Izabelle Souza Pereira Pontes

Diretora Legislativa



GABINETE DO VEREADOR  
Rua José de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 05  
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolimaacosta  
 : @artemiocosta  
 : @artemioc



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



## **CURRÍCULO**

Ivan Biancardi, Nascido em 12 de janeiro de 1951 em São Paulo - Bauru, filho de Itamar Biancard e Cleufer Lourenço Biancardi, marido de Leila Ceres Machado Bonifácio Biancardi.

Formado em Administração de Empresas e Teologia

### **Formação:**

- Superior- Administração de Empresas - Bacharelado -  
Conclusão em 1972, Instituição Toledo de Ensino - Bauru-SP
- Superior- Teologia - Bacharelado  
Conclusão 2009, Faculdade Batista Betel - Rio Branco-AC

### **Experiências Profissionais**

- **Standard Eletricista S/A**  
Período: 01/03/1968 à 14/04/1972;  
Cargo: Assistente Diretoria - Tronco Oeste de Micro- Ondas da Embratel - Base Bauru-SP;
- **Systan Internacional Ine.**  
Período: 01/03/1968 à 21/07/1973;  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro - Rio de Janeiro - RJ;
- **Fernan Engenharia S/A.**  
Período: 01/08/1973 à 15/04/1976;  
Cargo: Diretor Regional-Filial Cuiabá - MG;
- **Construmat Engenharia e Comércio Ltda.**  
Período: 01/08/1976 à 08/10/1978  
Cargo: Diretor Administrativo-Filial Cuiabá
- **Construtora Dragão Ltda**  
Período: 27/11/1978 à 16/07/1980;  
Cargo: Diretor Regional;



*M.*

**GABINETE DO VEREADOR**  
Rua José de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 05  
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta  
 : @artemiocosta  
 : @artemioc



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**

Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



- **Construtora Mendes Carlos Ltda**  
Período: 22/07/1980 à 23/07/1981  
Cargo: Coordenador
- **Engernorte Ltda**  
Período: 24/07/1981 à 19/09/1982  
Cargo: Coodenador
- **N.C.J Comercio e Representações Ltda**  
Período: 20/09/1982 à 31/12/1986  
Cargo: Sócio Gerente
- **Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre**  
Período: 01/04/1987 à 16/07/1989  
Cargo: Diretor Administrativo do Departamento de Médico Hospitalar - DMH
- **Superintendência Nacional De Abastecimento SUNAB - Acre**  
Período: 04/12/1989 à 25/07/1997  
Cargo: Delegado
- **Comissão Permanente de Licitação do Estado do Acre**  
Período: 01/08/1997 à 20/02/1998  
Cargo: Membro (a disposição do gabinete do Senhor Vice Governador Labid Murad
- **Delegacia Federal do Ministério da Agricultura E do Abastecimento no Acre**  
Período: 01/04/1998 à 16/09/2000  
Cargo: Delegado
- **Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
Período: 01/10/2000 a 31/12/ 2004  
Cargo: Assessor do Gabinete da Secretaria de Administração
- **Consultoria Fiscal**  
Período: 01/01/2005 à 31/01/2014



**GABINETE DO VEREADOR**

Rua José de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 05  
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolima costa  
 : @artemiocosta  
 : @artemioc



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua 24 de Janeiro, Nº 54, Bairro 6 de Agosto



Cargo: Consultor Autônomo

- **Inovare Serviços e Projetos Ltda**

Período: 01/02/2014 a 30/06/2016

Cargo: Analista Técnico

- **Governo do Estado do Acre**

Contratado para compor a equipe técnica de contratos para conciliação do parcelamento das Secretarias junto a Eletroacre / Eletrobrás / Governo / AGEAC, conforme determinação do TCE/AC e TCU. No período de Setembro 2017 a novembro de 2018.

**Referências Pessoais**

- Abrão Candido da Silva (92) 98132-1000 e (92) 98142 - 2728
- Isnard Basto Barbosa Leite (68) 99232 7173
- Dep. Estadual José Bestene (68) 99971 2308
- Dep. Ferderal Alan Rick, (61) 99855 15 61

**Conhecimento em informática**

- Básica Windows
- Excel Básico
- Informática
- Windows, Word
- Internet, Digitação

**Idiomas**

- Inglês - conversação
- Espanhol - fala, lê e escreve
- Italiano - fala, lê e escreve

**Diversos**

Filiado ao Democratas , antigo Partido da Frente Liberal, desde a sua formação no Estado do Acre, tendo sido presidente do mesmo por 3 vezes.



**GABINETE DO VEREADOR**

Rua José de Melo, Nº 338, Bairro: Bosque, Sl. 05  
Telefone: 98111-2744 /2102-1517

 :artemiolimacosta  
 : @artemiocosta  
 : @artemioc

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

1123910-7

23/06/2017

IVAN BIANCARDI

ITAMAR BIANCARDI

CLEUFER LOURENÇO BIANCARDI

NATURALIDADE

SAURU - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1951

CERTO CAS 5725 FLS 37 LIV B-029

3 OF RIO BRANCO - AC

383.373.208-34

2 VIA

  
SAURU BIANCARDI CLEUFER LOURENÇO  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

P. 80



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2019**

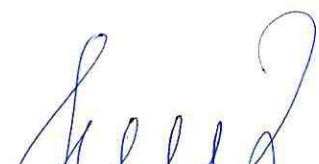
**AUTOR: VEREADOR ARTEMIO COSTA**

**ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ivan Biancardi."**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 13 de agosto de 2019.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**  
**Portaria 007/2019**